Dossiê da emenda Pix 202642760011

Plano de ação 09032026-097025 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES (RN)
Município / IBGE	Rodolfo Fernandes / 2411007
População (IBGE)	4342
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação de vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Rodolfo Fernandes/RN.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642760011 de Rogério Marinho

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-01-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB002622

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 479.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Adesão a Ata de Registro de Preços - nº. 012/2026, inerente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 900024/2025 - Processo Administrativo nº. 21000.042507/2025-77 do Ministério da Agricultura e Pecuária da União, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA NOVA, ZERO QUILÔMETRO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do órgão gerenciador, a fim de atender demanda da Secretária Municipal de Agricultura e Rodolfo Fernandes.

Fornecedor: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (14707364000110)

Análise: O objeto do documento é a aquisição de uma motoniveladora para fortalecimento da infraestrutura rural, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a pavimentação de vias públicas no perímetro urbano. Não há correspondência de objeto entre o documento e a emenda. Os valores são próximos (R$ 479.000,00 no documento e R$ 497.500,00 repassados), mas a proximidade de valor não compensa a divergência de objeto. Indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de execução da pavimentação com este contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08153819000109/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97025/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97025/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97025/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642760011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.